



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SOUZA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

Serra Talhada, 12 de 12 de 2023

APROVADO
Reunião 12/12/2023
Manoel Casciano da Silva - Presidente

Nailson da Silva Gomes
= 1º Secretário =

INDICAÇÃO N° 064/2023

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, uma solicitação ao Excelentíssimo Sr. **WALDEMAR DE ANDRADA IGNÁCIO DE OLIVEIRA**, Deputado Federal, e ao Ilmo. Sr. **SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR**, Presidente do AVANTE em Pernambuco, no sentido de criar um Projeto de Lei Objetivando a isenção de IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) na aquisição de motocicletas por mototaxistas devidamente cadastrados.

JUSTIFICATIVA: Justifico o pleito, tendo em vista a necessidade de se incentivar a regularização dos mototaxistas em nosso território, assim como em todo território nacional. Sabe-se que, atualmente, não há incentivos fiscais para que o mototaxista regularize sua situação nos órgãos competentes, de modo que, havendo isenção do IPI na compra de seu instrumento de trabalho, naturalmente o profissional regularizará sua situação de modo a poder usufruir desta isenção fiscal. Essa medida traz mais segurança, inclusive, a população que usa o referido transporte, pois terá um serviço prestado por um profissional que, para desempenho de seu mister, necessitou regulamentar sua situação junto aos órgãos competentes.

Serra Talhada/PE, 05 de dezembro de 2023.

Plenário Manoel Andrelino Nogueira, 12 de dezembro de 2023.

CARLOS ANDRE PEREIRA DE SOUZA
Vereador

CMVST..PROT-0000004460/05/12/2023,10#04,00001,SETD